



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 409

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Julho de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 154/2022

João Pessoa, 14 de Julho de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do exercício da função de integrante da equipe de apoio dos pregores, o seguinte servidor:

EQUIPE DE APOIO:

- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (2º pregoeiro substituto), matrícula 0013681;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9d7312df0df9fac9c8f2cdc4f9d9bb1e1>

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o 1º MEMBRO, RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/839609d9e3037e813d9bd20d7cc2f665>

Portaria Nº 155/2022

João Pessoa, 14 de Julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 155/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

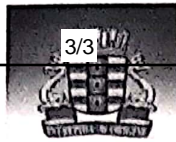
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o 1º MEMBRO, **RAFAEL BARBOSA DAMASCENO**, matrícula 0013681, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.


Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 154/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

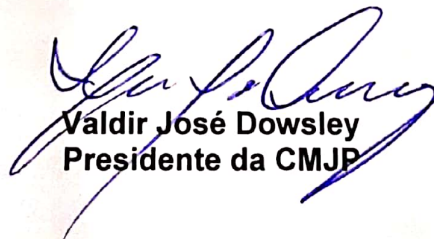
Art. 1º - **EXONERAR**, do exercício da função de integrante da equipe de apoio dos pregões, o seguinte servidor:

EQUIPE DE APOIO:

- **RAFAEL BARBOSA DAMASCENO** (2º pregoeiro substituto), matrícula 0013681;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.


Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP